PROJETO DE LEI Nº 049/2022

Reconhece como Patrimônio Cultural de Monte Santo de Minas a QUEIMA DO ALHO, realizada em nosso município.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Queima do Alho de Monte Santo de Minas fica reconhecida como Patrimônio Cultural do Município.

Art.2º A data da realização do evento em nossa cidade será definida, anualmente, pelos municípios e pelas comitivas que fazem parte do Circuito Mineiro da Queima do Alho.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FLAVIN MATHILHA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022

Senhor Presidente, Vereadoras e Vereadores.

Este projeto tem a finalidade de reconhecer como Patrimônio Cultural de Monte Santo de Minas, a queima do alho realizada, anualmente, em nosso município e demais previstos no Circuito Mineiro da Queima do Alho.

A Queima do Alho, além de ser um evento cultural e familiar, também é uma festa solidária. O Circuito Mineiro da Queima do Alho foi criado em 1998 e tem se tornado uma referência nacional no que diz respeito às ações sociais e ao resgate cultural.

São momentos de confraternização para trocar experiências, pontos de encontros entre pessoas de todas as idades e para apreciar a saborosa comida mineira, cumprindo um papel fundamental na preservação da memória do país.

O circuito reúne quase todas as cidades do sul de Minas, sendo umas das regiões mais prósperas de nosso Estado e do Brasil.

O lucro é distribuído para entidades sociais de cada cidade onde é realizado o evento.

Com o reconhecimento como patrimônio cultural de nosso município, o Departamento de Cultura poderá promover maior ajuda, inclusive disponibilizar transporte aos munícipes e as comitivas para que participem ativamente dos eventos em outras cidades, colaborando sempre com a cultura, o turismo e a assistência social tão necessária nestes dias.

Espero aprovação por parte dos nobre Edis e que seja sancionada como Lei pelo Executivo Municipal, para que quando da realização do evento deste ano em nossa cidade, que foi definida a data para o dia 28 de agosto, possamos já ter reconhecida a queima do alho como Patrimônio Cultural.

Monte Santo de Minas, 29 de julho de 2022.

Flavin Mathilha
Vereador